

## O ACADÊMICO EM SEU ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO: AS NARRATIVAS DAS CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA SOBRE SUA ATUAÇÃO NA ESCOLA

## THE ACADEMIC IN HIS NON-MANDATORY INTERNSHIP: THE NARRATIVES OF CHILDREN WITH DISABILITIES ABOUT HIS PERFORMANCE AT SCHOOL

Caroline Venceslau Floriano<sup>1</sup>

Samira Casagrande<sup>2</sup>

**RESUMO:** Este estudo foi realizado com a intenção de conhecer as reflexões das crianças com deficiência sobre seus estagiários com um olhar sobre o estágio não obrigatório. Esta pesquisa é de característica qualitativa e com o modelo de entrevista semiestruturado. A pesquisa foi realizada com quatro alunos que possuem deficiência matriculados no quinto ano de escolas da rede de ensino público municipal de Criciúma - SC. A pesquisa conta com embasamento teórico de alguns autores como: Pimenta e Lima (2012), Demschinski (2020) e Siqueira; Cunha; Glat e Silva (2012). Assim, podemos observar através desta pesquisa que o estágio não obrigatório é tão importante para a formação do acadêmico quanto para a formação das crianças com deficiência. Entretanto, ainda possuem muitos percalços que tornam o estágio irregular e desvalorizam o trabalho realizado pelo acadêmico estagiário.

**PALAVRAS CHAVE:** Inclusão. Estágio não obrigatório. Crianças com deficiência.

**ABSTRACT:** This study was conducted with the intention of knowing the reflections of children with disabilities about their interns with a look at the non-mandatory internship. This is qualitative research with a semi-structured interview model. The research was carried out with four students with disabilities enrolled in the fifth grade in schools of the municipal public school system of Criciúma - SC. The research has theoretical basis of some authors such as: Pimenta and Lima (2012), Demschinski (2020) and Siqueira; Cunha; Glat and Silva (2012). Thus, we can observe through this research that the non-mandatory internship is as important for the education of the student as for the education of children with disabilities. However, there are still many mishaps that make the internship irregular and devalue the work done by the intern student.

**KEYWORDS:** Inclusion. Internship not mandatory. Disabled children.

<sup>1</sup> Graduada em Pedagogia; carolinevenceslau@unesc.net

<sup>2</sup> Doutora em Ciências Ambientais; sca@unesc.net

Saberes Pedagógicos, Criciúma, v. 7, nº1, janeiro/junho 2023.– Curso de Pedagogia– UNESC

## 1 INTRODUÇÃO

O estágio não obrigatório é de característica opcional do graduando. Diante do estágio não obrigatório o acadêmico tem a oportunidade de exercitar a prática educativa, além de adquirir novas experiências e conhecimentos. Neste estágio, o educando costuma cumprir uma carga horária obrigatória podendo ainda ser remunerado. O estágio é um direito garantido pela Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, e pode ser obrigatório ou não obrigatório, desde que este esteja de acordo com a área de ensino do aluno. (BRASIL, 2008).

Esta pesquisa possui como objetivo geral, analisar as narrativas das crianças com deficiências que frequentam escolas de ensino regular, sobre o estagiário. Este que por sua vez, tem como uma de suas funções criar condições para a inclusão destes alunos na escola. Como objetivos específicos, busca-se: refletir sobre a importância do estágio não obrigatório para as crianças com deficiência; pesquisar sobre as atribuições dos estagiários; compreender a inclusão de alunos com deficiência.

O estagiário da educação inclusiva costuma ter um contato mais próximo com o aluno que está acompanhando. Em alguns casos este acadêmico possui mais contato com o educando do que o professor de classe. Levando isto em conta, surge a questão problema desta pesquisa: Quais as narrativas das crianças com deficiência sobre seus estagiários?

A temática surgiu a partir de um estágio não obrigatório realizado pela pesquisadora, em escolas regulares de ensino público. Os acadêmicos, durante a realização do estágio podem ser colocados diante de situações que os instiguem a pesquisa, podendo ser vista como um método que contribui para a formação do acadêmico, assim como declaram Pimenta e Lima (2006, p.14):

A pesquisa no estágio, como método de formação dos estagiários futuros professores, se traduz pela mobilização de pesquisas que permitam a ampliação e análise dos contextos onde os estágios se realizam. Mas também e, em especial, na possibilidade de os estagiários desenvolverem postura e habilidades de pesquisador a partir das situações de estágio, elaborando projetos que lhes permitam ao mesmo tempo compreender e problematizar as situações que observam.

Durante a disciplina de Pedagogia e Profissão Docente, cursada pela acadêmica e autora deste trabalho, foi possível testemunhar na prática o que era discutido teoricamente em sala de aula.

Após algumas reflexões e diálogos com os professores da universidade, a acadêmica passou a tomar outras atitudes com a criança, ocasionando consequentemente em mudanças no seu comportamento. Baseada neste contexto, esta pesquisa busca trazer uma reflexão sobre o que as crianças pensam sobre seus estagiários.

Se por um lado sabemos da importância dos estagiários nas instituições de ensino, e dos riscos que estes acadêmicos podem causar no desenvolvimento da aprendizagem para as crianças com deficiência, o que será que estas crianças pensam sobre seus estagiários, visto que normalmente as opiniões sobre esta temática, são expostas pelos profissionais da educação e não do ponto de vista das crianças.

Sabendo da relevância do estágio para o acadêmico, podemos ponderar a importância do acadêmico estagiário para a criança com deficiência. Os autores que serão apresentados, podem auxiliar a compreender mais sobre a inclusão, sobre a função dos estagiários nas escolas de ensino regular e de que maneira estes acadêmicos estagiários podem estar auxiliando no desenvolvimento de aprendizagem das crianças com deficiência.

Esta pesquisa poderá proporcionar aos estagiários da educação inclusiva uma reflexão sobre suas ações. Ainda pode possibilitar aos profissionais da educação que possam orientar melhor os estagiários, logo auxiliando-os a uma melhor atuação diante dos alunos. Espera-se ainda, poder motivar momentos de reflexão de todos os profissionais da educação, das escolas e órgãos públicos sobre a relevância que os estagiários possuem no processo educativo das crianças.

## **2 LEGISLAÇÃO QUE REGULAMENTA O ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO**

O estágio é um meio que possibilita ao acadêmico relacionar a teoria com a prática, conforme afirma a Portaria nº 2.071, de 29 de julho de 2020, capítulo I, Art. 3º:

I - Estágio: ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam matriculados e com frequência regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos;  
II - Estágio obrigatório: definido como tal no projeto pedagógico do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma;  
III - Estágio não obrigatório: desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória do curso; (BRASIL, 2020, p.15)

A Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que se refere ao estágio de estudantes do ensino médio, profissionalizante e do ensino superior, apresenta como requisitos para a realização do estágio: a matrícula e frequência dos alunos, atestados pela instituição de ensino; a realização de um termo de compromisso firmado entre o acadêmico, a universidade e a parte concedente do estágio; e que as atividades realizadas durante o período do estágio estejam de acordo com o que está descrito no termo de compromisso. Ainda deixa claro que em caso de remuneração (no caso de estágio não obrigatório), não significa que possua um vínculo empregatício entre o acadêmico e a instituição concedente do estágio (BRASIL, 2008).

Ainda conforme a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, o capítulo IV, Art. 11, diz que o estágio na mesma instituição concedente, não pode ultrapassar o período de dois anos, "exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência", contudo isto não impede que o acadêmico realize estágios durante todo o período da graduação (BRASIL, 2008).

## 2.1 O ACADÊMICO E SUA RELAÇÃO COM O ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

Demschinski (2020), em sua dissertação de mestrado, intitulada "A realização de estágio não obrigatório por estudantes de cursos de licenciatura em pedagogia: impactos e interesses", analisou a lei do estágio e as brechas encontradas pelos contratantes, identificando que os estagiários realizem as mesmas atividades de profissionais habilitados, podendo ocasionar assim em uma desvalorização docente. Em contraponto, é preciso também fazer uma reflexão sobre o impacto que o estágio não obrigatório pode causar na vida dos acadêmicos, uma vez que, se inserem neste mercado de trabalho como forma de subsidiar sua formação.

Em concordância com autores como Demschinski (2020) e Pimenta e Lima (2012), o estágio de modo geral possui o intuito de preparar o acadêmico para aquilo que ele está

estudando e inseri-los em sua área de trabalho. Busca auxiliá-lo no seu processo de formação, adquirindo experiências, conhecimentos e desenvolvendo habilidades.

O estágio profissional, por sua vez, tem por objetivo inserir os alunos no campo de trabalho, configurando uma porta de entrada a este, portanto volta-se à especialização e treinamento nas rotinas de determinado segmento do mercado de trabalho. Esse é o sentido da residência médica, por exemplo, ou do estágio na empresa, no escritório de advocacia etc. (PIMENTA e LIMA, 2012, p.24).

Importa saber que o estágio extracurricular proporciona aos acadêmicos uma bolsa-estágio e auxílio transporte, para uma assistência nos custos. A pesquisa de Demschinski (2020), traz um retrato da realidade dos acadêmicos de pedagogia no estágio não obrigatório, fazendo uma relação com as classes sociais e trabalhistas destes estudantes. Segundo a autora, os acadêmicos de pedagogia procuram pelo estágio extracurricular (remunerado), pelos fins monetários além da experiência, para que possam suprir com as suas demandas financeiras. Sejam estas demandas causadas pela vida acadêmica ou pessoal. No entanto, Lôbo (2018, p.66) reforça que o estágio remunerado não deve ser visto como “uma mera fonte geradora de renda”, afinal o estágio é uma oportunidade de aprendizado para além da sala de aula.

Apesar do interesse que os acadêmicos demonstram no valor da bolsa com a realização de estágios não obrigatórios, muitos deles, também buscam o estágio para ampliar seus conhecimentos e principalmente para adquirir experiência profissional. Segundo Lôbo (2018), o estágio extracurricular possibilita que o acadêmico possa conhecer melhor a si mesmo e sobre sua área de estudo. Lôbo (2018) ainda defende a importância do estágio não obrigatório na aquisição de contatos para o acadêmico, visando uma oportunidade empregatícia para os recém-formados.

O estágio não obrigatório ainda gera muitas críticas de professores, pesquisadores e também dos acadêmicos. Não se acredita que os acadêmicos ainda em processo de formação possam ajudar as crianças com deficiência a realizarem suas atividades ou atendê-los de maneira a agregar no desenvolvimento destes educandos com deficiência. Comumente, esses estagiários estão despreparados, afinal costumam começar a estagiar logo no início da graduação, antes mesmo de iniciarem disciplinas como as de educação especial. Como

consequência deste despreparo, o estagiário pode acabar não crescendo no desenvolvimento das crianças. Em concordância com Cunha *et al.*, 2012 (p. 06-07):

Os graduandos, que, em grande parte, estão nos períodos iniciais do curso de Pedagogia, chegam às escolas, por vezes, sem saber ao certo nem mesmo qual é a necessidade educacional especial do aluno que irão acompanhar. Dessa forma, se apresentam com pouca experiência e embasamento profissional, o que, de certa forma, não poderia ser diferente uma vez que estão ainda no início da formação. São colocados na sala de aula de maneira precipitada, sem um mínimo de informação e postos diante de uma criança com deficiência, muitas vezes totalmente isolada e com dificuldades de acompanhar a classe.

As autores Siqueira; Cunha, Glat e Silva (2012, p. 7), afirmam que, “[...] o estagiário acaba por fazer um papel de ‘cuidador’ ou até mesmo ‘babá’, vigiando e contornando situações para que a criança não atrapalhe ou prejudique o decorrer da aula. Deixando, assim, de lado sua real função que deveria ser a de mediador.”

Assim as autoras demonstram suas preocupações com o ‘cuidado’ que se tem com as crianças com deficiência em sala de aula. As autoras nos atentam que este cuidado exacerbado pode acabar excluindo estas crianças.

É comum em nossas experiências notarmos que os estagiários não costumam ser valorizados, e normalmente realizam tarefas que não estão listadas no termo de compromisso firmado entre a instituição de ensino, a parte concedente do estágio e o estagiário. Pasqualeto e Fonseca (2016), afirmam que é necessário que os acadêmicos estagiários compreendam sobre as suas funções evitando que aconteçam irregularidades.

Apesar de realizarem tarefas que vão além de suas funções pré-determinadas, ainda assim costumam ser muito desvalorizados. É necessário que estes estagiários sejam ouvidos e valorizados para que possam desenvolver com eficácia suas funções. Se faz necessário, o mínimo de auxílio por parte dos colegas que possuem habilitação profissional e por parte de seus contratantes, para evitar que estes acadêmicos estagiários tomem desgosto e desistam da profissão. Afirma Demschini (2020, p. 126): “O reconhecimento do trabalho se faz importante para o ser humano, e, neste período de aprendizagem na escola, as experiências são muitas vezes determinantes para que o aluno faça outra escolha profissional, abandonando ou seguindo adiante com o curso escolhido.”

Portanto percebe-se que, apesar de não serem profissionais habilitados e ainda estarem despreparados, se faz necessário o trabalho dos estagiários dentro das escolas, no auxílio às crianças com deficiência, e na contribuição para que a inclusão se torne efetiva dentro das escolas. Além também da importância que estes estágios têm para os acadêmicos, afinal é de muita valia o aprendizado que se obtém durante o período de realização destes estágios. No entanto, percebe-se que a falta de preparo dos acadêmicos, que está atrelado ao processo de graduação dos acadêmicos, de certa forma não contribui com o amadurecimento da aprendizagem das crianças.

### 3 INCLUSÃO DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIA

Segundo o dicionário Michaelis (2021), inclusão se refere ao efeito de incluir, introduzir uma coisa em outra, um indivíduo em um grupo, inserção. Logo entende-se que, educação inclusiva é quando se inclui alunos com deficiências e com altas habilidades em escolas de ensino regular, de maneira que este aluno se sinta aceito e que as crianças sem deficiência possam entender as limitações de seus colegas e não os excluir. É neste contexto que a figura do estagiário entra, para auxiliar, o professor regente, neste processo de inclusão dentro da sala de aula e da escola, buscando auxiliar o aluno com deficiência, no seu desenvolvimento psico, social e cultural. De acordo com a Lei nº 13.146 de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira da Pessoa com Deficiência, no Art. 3º:

XIII - Profissional de apoio escolar: pessoa que exerce atividades de alimentação, higiene e locomoção do estudante com deficiência e atua em todas as atividades escolares nas quais se fizer necessária, em todos os níveis e modalidades de ensino, em instituições públicas e privadas, excluídas as técnicas ou os procedimentos identificados com profissões legalmente estabelecidas (BRASIL, 2015).

Contudo a referida lei acima, trata sobre profissionais de apoio escolar, que são profissionais habilitados contratados como segundos professores para trabalhar com as crianças com deficiência. Cabe ainda frisar que os estagiários não são habilitados. São acadêmicos que podem atuar nas escolas, quando cumprem devidamente com os pré-requisitos estabelecidos na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

Mas o que é necessário para que haja a inclusão nas escolas? Em conformidade com Mantoan (2003, p.14), “se o que pretendemos é que a escola seja inclusiva, é urgente que seus planos se redefinam para uma educação voltada para a cidadania global, plena, livre de preconceitos e que reconhece e valoriza as diferenças”. Desta forma, permite-se a reflexão de que, não basta apenas modificar a estrutura física das escolas, mas também é imprescindível modificar os olhares como profissionais da educação e como cidadãos, sobre a inclusão.

A Lei nº 13.146 de 6 de julho de 2015, que trata da inclusão de pessoas com deficiência, diz que todas as pessoas com deficiência possuem os mesmos direitos que as pessoas que não possuem deficiência, apesar de percebermos que as pessoas com deficiência em algumas situações possuem mais direitos. A referida lei garante como direito o acesso à educação inclusiva e de qualidade às pessoas com deficiência, com a pretensão de auxiliar no desenvolvimento máximo de suas potencialidades. E afirma como um dever de toda a sociedade assegurar a educação de qualidade para as pessoas com deficiência. Ou seja, as pessoas com deficiência devem ser veladas de sofrer algum tipo de discriminação por conta de suas limitações. Para Brasil, 2015:

§ 1º Considera-se discriminação em razão da deficiência toda forma de distinção, restrição ou exclusão, por ação ou omissão, que tenha o propósito ou o efeito de prejudicar, impedir ou anular o reconhecimento ou o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais de pessoa com deficiência, incluindo a recusa de adaptações razoáveis e de fornecimento de tecnologias assistivas.

É possível dizer que ainda existe um longo caminho a ser percorrido para que a inclusão seja plenamente garantida aos alunos com deficiência, mas com o passar dos anos percebe-se que já houve um avanço muito significativo nesta discussão. Fávero, Mantoan e Pantoja (2004), afirmam que para que a inclusão aconteça de fato, as redes de ensino precisam aprimorar suas práticas pedagógicas.

### **3.1 AS DEFICIÊNCIAS E SUA RELAÇÃO COM A ESCOLA**

Uma maneira de auxiliar no desenvolvimento acadêmico e pessoal dos alunos com deficiência é através do Atendimento Educacional Especializado - AEE. Conforme afirma o

Ministério da Educação, a função do AEE é “identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas”. Este trabalho costuma ser realizado na sala de recursos multifuncionais no período de contraturno dos participantes, que em sua maioria ficam localizadas na escola em que a criança está matriculada. (BRASIL, s.d, pg. 1)

Amparados pela LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) nº 9.394/96 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu Art. 54º, sabe-se que o atendimento educacional especializado (AEE), deve ser oferecido preferencialmente nas escolas de ensino regular e gratuitamente para alunos com deficiências, transtornos globais da aprendizagem e altas habilidades. Pois, segundo Fávero, Mantoan e Pantoja (2004, p.8), “este é o ambiente escolar mais adequado para se garantir o relacionamento dos alunos com seus pares de mesma idade cronológica e para a estimulação de todo o tipo de interação que possa beneficiar seu desenvolvimento cognitivo, motor, afetivo”.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990), estabelece como dever do estado assegurar para as pessoas com deficiência o acesso ao AEE. (BRASIL, 1990). Assim, em conformidade com o estatuto da criança e do adolescente, o objetivo da política nacional da educação especial na perspectiva da educação inclusiva é:

[...] assegurar a inclusão escolar de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, orientando os sistemas de ensino para garantir: acesso ao ensino regular, com participação, aprendizagem e continuidade nos níveis mais elevados do ensino; transversalidade da modalidade de educação especial desde a educação infantil até a educação superior; oferta do atendimento educacional especializado; formação de professores para o atendimento educacional especializado e demais profissionais da educação para a inclusão; participação da família e da comunidade; acessibilidade arquitetônica, nos transportes, nos mobiliários, nas comunicações e informação; e articulação intersetorial na implementação das políticas públicas (BRASIL, 2008, p.14).

Vale ressaltar que a escola e o atendimento educacional especializado devem desenvolver um trabalho em conjunto. A matrícula dos alunos no ensino regular é um direito, sendo obrigatória, enquanto o AEE é um direito dos alunos com deficiência. (FÁVERO, MANTOAN E PANTOJA, 2004).

Os estagiários por sua vez, devem estar neste trabalho juntamente da escola e do AEE. Lopes, Wittizorecki e Engeroff (2015, p.13), afirmam que: “ao criar e fortalecer vínculos com os estudantes, o estagiário poderá conhecer melhor como se relacionar, aprendendo as necessidades e expectativas dos estudantes, é possível que a participação e a motivação dos estudantes melhorem”.

Assim, estes acadêmicos além de ter sua contribuição no processo de ensino e aprendizagem em sala de aula, poderá ter sua contribuição no processo de inclusão e na formação pessoal das crianças com deficiência.

#### **4 METODOLOGIA, APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DE DADOS**

Esta pesquisa, busca compreender a perspectiva das crianças com deficiência quanto aos seus estagiários. Ainda possui o intuito de refletir sobre o quão significativo é o trabalho do estagiário para as crianças com deficiência.

Para auxiliar nas reflexões quanto a esta problemática, debruçou-se em leituras de artigos científicos e livros para o apoio teórico no decorrer desta pesquisa. Campello, Cendón e Kremer (2000), defendem a importância da pesquisa para que aquilo que julgamos ou conhecemos como um conhecimento popular se torne um conhecimento científico. Afinal o conhecimento científico possui maior veracidade que o popular, conforme afirmam Campello, Cendón e Kremer (2000, p. 18):

A confiabilidade é, portanto, uma das características mais importantes da ciência, pois a distingue do conhecimento popular, não científico. Para obter confiabilidade, além da utilização de uma rigorosa metodologia científica para a geração do conhecimento, é importante que os resultados obtidos pelas pesquisas de um cientista sejam divulgados e submetidos ao julgamento de outros cientistas, seus pares.

Para a coleta de dados, foi usufruído do modelo de entrevista semiestruturada. Neste método de entrevista, há um roteiro de entrevista prévio, mas que permite ao entrevistador alterar e/ou acrescentar perguntas durante a entrevista e conforme ele sentir necessidade. Conforme relatam Boni e Quaresma (2005, p. 75):

[...]estes tipos de entrevista colaboram muito na investigação dos aspectos afetivos e valorativos dos informantes que determinam significados pessoais de suas atitudes e comportamentos. As respostas espontâneas dos entrevistados e a maior liberdade que estes têm podem fazer surgir questões inesperadas ao entrevistador que poderão ser de grande utilidade em sua pesquisa.

A pesquisa de campo foi realizada com quatro crianças que possuem deficiência, nas escolas em que as crianças estudam. As entrevistas aconteceram em duas escolas da rede pública municipal da cidade de Criciúma, Santa Catarina, desta forma buscando desvendar a problemática desta pesquisa. Abaixo apresenta-se o quadro do perfil dos entrevistados.

### Quadro1: Perfil dos entrevistados.

Identificação	Sexo	Série em que está matriculado	Deficiência/ Laudo
Aluno A	Masculino	5º ano	Deficiência Intelectual
Aluno B	Masculino	5º ano	Autismo
Aluno C	Masculino	5º ano	Autismo
Aluno D	Masculino	5º ano	Autismo e Epilepsia

Fonte: Dados da Pesquisa

Por questão de preservação da imagem dos entrevistados e das escolas, não serão divulgados os dados da escola e nem os nomes dos alunos. Sendo assim, estes serão identificados como Alunos A, B, C e D.

Todos os quatro alunos entrevistados estão regularmente matriculados no quinto ano do ensino fundamental e todos do sexo masculino. Três deles possuem autismo, enquanto um entrevistado possui deficiência intelectual. Todos dispõem da presença de um estagiário em sala de aula.

Foram encontradas algumas dificuldades para a realização destas entrevistas. Inicialmente o desafio foi de conseguir encontrar escolas que possuíssem o público alvo definido para a entrevista, que fossem alunos com deficiência que estejam matriculados no quinto ano do ensino fundamental de escolas públicas municipais de Criciúma e que tenham estagiário em sala de aula. O segundo desafio foi de realizar as entrevistas com estas crianças, afinal é uma pessoa estranha no ambiente delas. Na conversa com as crianças, era perceptível

que a escola não havia 'preparado' as crianças para esta entrevista, o que pode ser considerado como um ponto positivo, afinal evita que as crianças tenham sido coagidas às suas respostas.

## **4.1 A RELAÇÃO ESTAGIÁRIO E ALUNO: UMA ANÁLISE DO PONTO DE VISTA DAS CRIANÇAS**

Analisando a relação do estagiário e aluno, as crianças entrevistadas foram questionadas se gostam dos estagiários. Todas elas responderam que sim. Então, os alunos foram questionados sobre o porquê de eles gostarem dos estagiários, o 'Aluno C' respondeu que era pelo fato de o estagiário ajudar ele e os colegas. Os outros alunos disseram que os estagiários eram legais. Esta percepção que os alunos possuem do estagiário, pode ocorrer pelo fato de que o estagiário possui maior tempo com os educandos. Desta forma é possível uma construção de vínculos.

Lopes, Wittizorecki e Engeroff (2015), ao analisar as relações do estagiário com os educandos em um estágio obrigatório, relata sobre a importância da construção de uma boa relação entre alunos e estagiários no processo de ensino e aprendizagem. Pois, com uma boa relação entre os pares se torna mais fácil este processo. O estagiário por sua vez, pode possuir maior facilidade neste fortalecimento de vínculos com os alunos por passar maior tempo com eles.

Para entender um pouco mais sobre as atribuições do estagiário, perguntou-se aos educandos sobre os momentos em que o estagiário acompanha estes alunos. Todas as crianças responderam de imediato que o estagiário se faz presente na hora das provas. Constata-se então que, a ocasião em que as crianças conseguem perceber o trabalho do estagiário, é nos momentos de realização das atividades avaliativas. Os 'Alunos A e B', mencionaram a presença de um aluno com deficiência física na sala de aula, quando questionado se eles têm um estagiário em sala. Eles respondem que sim e que ela fica com o cadeirante. Fundamentado nesta resposta, percebe-se, que a estagiária se mantém mais próxima do aluno que mais carece de seus cuidados, deste modo, "comprometendo o desenvolvimento da inclusão dentro das escolas" conforme mencionado por Siqueira; Cunha; Glat e Silva (2012, p.7).

Tendo em vista as respostas obtidas com o questionamento mencionado acima, Saberes Pedagógicos, Criciúma, v. 7, nº1, janeiro/junho 2023.– Curso de Pedagogia– UNESC

pergunta-se se o estagiário acompanha e auxilia as crianças em outros momentos além da sala de aula, o ‘Aluno A’ disse que “não, só quando eu não sei fazer algumas tarefas”. Enquanto o ‘Aluno C’ disse que “no intervalo ela fica nos olhando”. Vale ressaltar que, algumas das funções dos estagiários é o auxílio nas necessidades dos alunos com deficiência. Isso significa que deve acompanhá-los durante o intervalo, colocando o estagiário em posição de auxílio para atender as demandas destes alunos. Mas é importante que se tome cuidado para não constranger os alunos com deficiência, evitando possíveis casos de discriminação. O estagiário, por sua vez, realiza seu intervalo quando as crianças retornam para a sala de aula junto de seus professores.

O ‘Aluno C’ declara ainda que, em alguns momentos durante o dia, alguém vai até a porta da sala de aula e chama a estagiária. Infere-se aqui que o estagiário, sai de sua função para suprir alguma necessidade da escola. Deste modo, Brasil (2015) prevê como funções do estagiário, atividades que auxiliem o aluno com deficiência, deve-se questionar os motivos pelo qual este profissional costuma ser convocado pela escola e deixar sua função específica que é a de auxiliar o aluno com deficiência na sua aprendizagem. Reafirmo então, que segundo Pasqualeto e Fonseca (2016), os estagiários necessitam conhecer suas funções e seus direitos. As autoras ainda concluem que:

A maioria dos alunos pesquisados sabe qual a função de estágio, mas muitas vezes – por diversos motivos, como a necessidade de ter uma renda, a incapacidade de denunciar irregularidades ou mesmo a falta de esclarecimento sobre essa atividade educacional – encara o estágio como verdadeiro emprego, o que diminui a possibilidade de combate às fraudes e debilita o pleno exercício do seu estágio para a sua qualificação profissional. (PASQUALETO e FONSECA, 2016, p.206)

Pensando no processo de ensino e aprendizagem, resolvi questioná-los sobre a importância de ter um estagiário em sala de aula. O ‘Aluno B’ respondeu que a mãe e o médico dele consideram importante ter um estagiário para ajudá-lo, pois ele possui um laudo. Resolveu-se perguntar novamente, reformulando a questão, e ele respondeu a mesma coisa. É possível deduzir então, que as crianças já compreendem qual é a função do estagiário, afinal entendem a necessidade que eles têm de ter este estagiário por perto.

Indaga-se então, se eles sentiram que o estagiário realmente os ajudava a compreender os conteúdos, na realização das atividades. As crianças sabem que é importante ter alguém para auxiliá-los no desenvolvimento das atividades, “Quando alguém não tá me

Saberes Pedagógicos, Criciúma, v. 7, nº1, janeiro/junho 2023.– Curso de Pedagogia– UNESC

ajudando eu não consigo fazer tanto assim. Eu preciso de ajuda”, relata o ‘Aluno B’. Com base nesta resposta, é possível notar que as crianças já percebem a necessidade que eles possuem de ter o auxílio de alguém para desenvolver atividades.

Na prática o que podemos perceber é que as crianças com deficiência, acabam ficando sob total responsabilidade dos estagiários. O que não está correto, afinal este estagiário tem a função de mediar o processo de aprendizagem das crianças, aprendizagem esta que é de responsabilidade do professor da turma que pode contar com o apoio pedagógico do AEE durante os contraturnos. Segundo Siqueira; Cunha; Glat e Silva (2012p. 4): Para o desenvolvimento de um trabalho de qualidade, o professor do ensino regular, além do estagiário conta, ou deveria contar, com o suporte de Atendimento Educacional Especializado (AEE) para complemento pedagógico dos alunos em sala de recursos no contraturno e, em alguns casos, o auxílio de um professor itinerante. Professor itinerante é um profissional que atua diretamente e exclusivamente com a inclusão de alunos com deficiência, hoje não é comum encontrarmos este profissional em sala de aula.

Ao final da entrevista, com o foco na inclusão, as crianças foram interrogadas sobre a relação dos entrevistados com seus colegas de classe. Como era antes de ter um estagiário e como era depois do estagiário. Todos responderam que tinham uma boa relação com os colegas e que depois do estágio se manteve uma relação agradável.

Pelas respostas dos entrevistados, supõe-se que a inclusão já esteja ocorrendo de um modo mais natural. As crianças ditas sem deficiência, já tratam com mais naturalidade as deficiências. Mas essa naturalidade no comportamento das crianças, precisa partir de uma mudança nas atitudes dos colaboradores e no modo de ensinar e educar, conforme indica Mantoan (2003, p.38)

[...] ensinar atendendo às diferenças dos alunos, mas sem diferenciar o ensino para cada um, depende, entre outras condições, de se abandonar um ensino transmissivo e de se adotar uma pedagogia ativa, dialógica, interativa, integradora, que se contrapõe a toda e qualquer visão unidirecional, de transferência unitária, individualizada e hierárquica do saber.

O estagiário por sua vez, tem seu papel na inclusão. Ao incentivar que as crianças com deficiência criem novos vínculos, ou que as crianças tentem se aproximar das crianças com

deficiência. Portanto, Siqueira; Cunha; Glat e Silva, consideram que o estagiário é um “moderador” da escola, auxiliando nas dificuldades encontradas pela escola no processo de inclusão. (SIQUEIRA; CUNHA; GLAT; SILVA, 2012, p.8)

## 5 CONCLUSÃO

A pesquisa mostra que as crianças com deficiência já conseguem compreender qual a função de seus estagiários e qual a importância que os estagiários têm na vida deles. Deste modo, também conseguem compreender a importância que este profissional possui no processo de aprendizagem destes alunos.

De modo geral as declarações das crianças quanto aos seus estagiários são positivas. Não só por eles declararem que gostam destes estagiários, mas pode-se perceber que eles sabem que podem contar com o estagiário quando precisarem. Em alguns casos as crianças com deficiência sentem-se muito acolhidas pelos acadêmicos estagiários, e cria-se aí um vínculo afetivo e a criança consegue encontrar neste estágio confiança. Ainda é possível notar que as crianças com deficiência percebem quando o estagiário é tirado de sua função para a realização de outras funções, afinal as crianças contam com o apoio deste acadêmico.

O acadêmico estagiário é de suma importância para as escolas e principalmente para as crianças com deficiência. Estes profissionais podem ser aliados das escolas tanto no processo de inclusão, quanto no processo de ensino e aprendizagem das crianças com deficiência. Na inclusão é notável o trabalho dos estagiários e as crianças também percebem isso quando declaram que se sentiram mais acolhidos depois do estágio.

Estes estagiários, no desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem das crianças, devem estar unidos aos professores regentes para conseguir sanar as dúvidas e dificuldades encontradas pelos alunos. Sugere-se então que ambos devem manter um olhar atento também para o desenvolvimento social destas crianças.

Porém, é necessário repensar o desenvolvimento deste programa de estágio. Afinal estes estagiários ainda não estão preparados para trabalhar com estas crianças e que a função do estagiário muitas vezes não fica clara para nenhuma das partes envolvidas, o que acaba prejudicando o trabalho a ser desenvolvido por este profissional.

Ressalta-se que conforme os documentos analisados neste artigo, a função do estagiário é auxiliar os alunos com deficiência conforme suas necessidades. Mas diante das entrevistas percebeu-se que os estagiários estão mais presentes durante a realização das atividades em sala de aula.

Assim, se a escola contratante, as instituições de ensino (que o estagiário está matriculado) e o próprio acadêmico estagiário não compreendem qual a real função deste estagiário dentro da escola e como ele poderia auxiliar as crianças do modo correto? Para isso é necessário que a comunidade escolar, os estagiários e a instituição de ensino do acadêmico, estejam cientes das atribuições do estagiário. Pois além de esclarecer sobre as funções do estagiário, isto permitirá que haja uma fiscalização para evitar que este estagiário não realize tarefas que não lhes cabem.

Um exercício que pode ser desenvolvido em favor do progresso das atividades a serem desenvolvidas pelos estagiários, é por meio de formações continuadas. Estas que podem ser desenvolvidas tanto pela rede de educação, quanto pelas escolas. Estas formações teriam o intuito de preparar os estagiários para estar em sala de aula com estas crianças com deficiência.

Mantoan (2003) discute sobre as mutações do mundo. Diz que conforme as mutações que o mundo sofre, algumas pessoas percebem e dão os primeiros passos para que o restante da sociedade também se alerte e acompanhe estas mutações. Concordando com Mantoan (2003, p.12), “[...] toda crise de paradigma é cercada de muita incerteza, de insegurança, mas também de muita liberdade e de ousadia para buscar outras alternativas, outras formas de interpretação e de conhecimento que nos sustente e nos norteie para realizar a mudança.” A inclusão é o novo, e esta ‘novidade’ já foi percebida e adotada por algumas pessoas.

Há algum tempo atrás, era muito mais difícil perceber discussões sobre a inclusão. A inclusão ainda é um grande desafio a ser enfrentado. Mas também já percebemos pessoas que lutam a favor das diferenças. A sociedade em geral, ainda precisa evoluir muito, mas a cada dia que passa é possível perceber a mudança, mesmo que esta seja mínima.

## REFERÊNCIAS

BONI, Valdete; QUARESMA, Sílvia Jurema. Aprendendo a entrevistar: como fazer entrevistas em ciências sociais. **Em Tese: Revista Eletrônica dos Pós-Graduandos em Sociologia Política da UFSC**, [s. l.], v. 2, p. 68-80, janeiro/julho de 2005.

Disponível em:

<file:///home/chronos/u-699a54c702fbf2f146cf28615bd19f6a413a85d9/MyFiles/Downloads/18027-Texto%20do%20Artigo-56348-1-10-20110215.pdf> Acesso em: 03/nov. de 2021.

BRASIL. Casa Civil. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**: Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 1990.

BRASIL. Casa Civil. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015**: institui a lei brasileira de inclusão da pessoa com deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, 2015.

Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm)>. Acesso em: 02 out. de 2021.

BRASIL. Casa Civil. **Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008**: Dispõe sobre o estágio de estudantes. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 2008.

BRASIL. Casa Civil. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**: Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 1996.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Especial. **Diretrizes operacionais da Educação Especial para o atendimento educacional especializado na educação básica**. Brasília, s.d.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Especial. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva**. Brasília, 2008.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Regional. Gabinete do Ministro. **Portaria nº 2.071, de 29 de julho de 2020**. Brasília, 2020.

CAMPELLO, B. S.; CENDÓN, B. V.; KREMER, J. M. (Org.). **Fontes de informação para pesquisadores e profissionais**. Belo Horizonte (MG): UFMG, 2000.

CUNHA, N. M. *et al.* **O perfil e a formação do estagiário mediador para suporte da educação inclusiva**. 2012. 10 f. Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.

CUNHA, N. M.; GLAT, R.; SILVA, S. E.; & SIQUEIRA, C. F. O. **O perfil e a formação do estagiário mediador para suporte da educação inclusiva**. Artigo apresentado no 5º Congresso Brasileiro de Educação Especial, São Carlos (SP), Brasil, 2012

Saberes Pedagógicos, Criciúma, v. 7, nº1, janeiro/junho 2023.– Curso de Pedagogia– UNESC

DEMSCHINSKI, S. C. **A Realização de estágio não obrigatório por estudantes de cursos de licenciatura em pedagogia: impactos e interesses.** 2020, 152. f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Estadual de Ponta Grossa, Ponta Grossa.

ENGEROFF, J. L.; LOPES, A. C.; WITTIZORECKI, E. S. **A construção das relações estagiários-estudantes em um estágio curricular do curso de educação física da UFRGS.** Vitória, ES, 2015.

FÁVERO, E. A. G.; MANTOAN, M. T. E.; PANTOJA, L. M. P. **O acesso de alunos com deficiência às classes comuns da rede regular.** Brasília: MPF, 2004.

LÔBO, E. D. C. **O estágio não obrigatório na educação superior: limites e possibilidades de uma prática formadora.** 2018, 107. f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, RS.

MANTOAN, M. T. E. **INCLUSÃO ESCOLAR: O que é? Por quê? Como fazer?** 1. ed. São Paulo: Moderna, 2003.

MICHAELIS **Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa.** São Paulo, 2021: Melhoramentos. Disponível em: <<https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/inclus%C3%A3o/>>. Acesso em: 25 set. de 2021.

PASQUALETO, O. Q. F., & FONSECA, M. H. **A percepção do aluno sobre o estágio: Emprego ou qualificação profissional?** Revista de informação legislativa, 2016.

PIMENTA, S. G.; LIMA, M. S. L. **Estágio e docência.** 7. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

PIMENTA, S. G.; LIMA, M. S. L. **Estágio e docência: diferentes concepções.** Revista Poíesis - Volume 3, 2006.